



EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – PM/GO

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas, torna pública a decisão judicial do Processo N° 5161263.37.2017.8.09.0000 para retirada da condição sub judice da candidata abaixo, retificando-se o Resultado divulgado na página oficial do Concurso no dia 25 de agosto de 2017.

CADETE MULHER - GOIÂNIA

Insc.	Nome	Gerais	Específicos	Redação	TAF	Av. Médica	Av. Psi.	Inv. Soc e Vida Preg.	Pontos	Posição	Resultado
407400	CARLA LICIO DE ALMEIDA	10	66	12,5	Apto	Apto	Apto	Apto	88,5	10ª	Aprovado

Goiania – GO, 19 de outubro de 2017

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento